



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



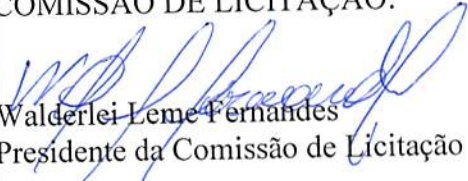
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2018, Vinculado ao Edital de Credenciamento 02/2018

Certificamos que o ato de Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº.04/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde aos municípios de Jundiá do Sul, na categoria de Médico Clínico geral para ocupar o Cargo Público para prestar atendimento à população na Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, com carga horária de 08h00 (oito) e 04h00 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, a distribuição da carga horária será de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde, determinada conforme as necessidades e conveniências do Departamento Requisitante, em conformidade com a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, foi publicado no Jornal Folha Extra- edição nº. 27 de dezembro de 2018, Edição nº. 2060/2018, em cumprimento ao art.26 da lei 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiá do Sul - PR, 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Janssem Erley de Oliveira
Membro

Leila Simone Fogaça Fonseca
Membro



através de dispensa de licitação prevista no artigo nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo o valor total para a compra do objeto requisitado de R\$ 1.711,00 (um mil e setecentos e onze reais) em favor da empresa Wilson Belle- ME, CNPJ: 11.949.403-0001-97. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666-93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE
Jundiá do Sul - PR, 26 de dezembro de 2018.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
DESERTA
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 85/2018 de 03/12/2018, que tinha por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço técnico na área de engenharia civil - 40 horas semanais tendo em vista que não houve interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 19 de dezembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº: 10
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 51/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 Processo nº. 43/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada: Marli Daniel da Silva Vidal
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 8,72%, passando o valor mensal de R\$ 1.589,47 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.728,07 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e sete centavos), sendo que o reajuste será aplicado a partir de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 19 de Dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 146/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada: JESSIKA GIMONSKI 08496921999
Valor: 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: Início: 26/12/2018 Término: 26/03/2019
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 23/2018
Recursos: Dotação: 2.063.3.3.90.39.00.00.00 (243) Saldo: 19.380,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM PALCO COBERTO, ILUMINAÇÃO E DJ PARA FESTIVIDADES DE RÉVEILLON
Pinhalão, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº. 67/2018 de 20/09/2018 a FAVOR dos Proponentes:

M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 14.616.909-0001-83, pelo valor total de R\$ 3.416,43 (Três mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME, CNPJ Nº 11.507.711-0001-73, pelo valor total de R\$ 97.544,86 (Noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.026.757-0001-05, pelo valor total de R\$ 102.520,00 (Cento e dois mil e quinhentos e vinte reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 20 de dezembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Municipal
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 23/2018 de 26/12/2018

RESOLVE:
Homologar o certame a favor do proponente:

JESSIKA GIMONSKI 08496921999, inscrita no CNPJ sob nº 24.894.922-0001-58, da cidade de WENCESLAU BRAZ/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pinhalão, 26 de dezembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018, vinculado ao Edital de Credenciamento 02/2018. Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 81/2018 de 10/07/2018 e Portaria nº 82/2018 de 10/07/2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento extensivo no artigo 25, da LLCA, cujo dispositivo admite estender a outras situações similares aquelas dos itens III, § 1º, Art. 13, incisos II e V, da Lei 8666-93, ficando credenciada a Empresa A. Vieira dos Santos - Clínica Médica, inscrita no CNPJ: 31.999.332-0001-35.

Item	Unid.	Quant.	Descrição da Prestação de Serviço	V.Mês	V. Total/Ano
01	PS	12	Prestação de serviços na área da saúde aos municípios de Jundiá do Sul, na categoria de Médico Clínico geral para ocupar o Cargo Público para prestar atendimento à população na Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, com carga horária, de 08h00 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira. A distribuição da carga horária será de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.	11.500,00	138.000,00
02	PS	12	Prestação de serviços na área da saúde aos municípios de Jundiá do Sul, na categoria de Médico Clínico geral para ocupar o Cargo Público para prestar atendimento à população na Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, com carga horária, de 04h00 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira. A distribuição da carga horária será de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.	5.654,23	67.850,76

A Prestação de Serviços tem o valor global estimado de R\$ 205.850,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), valor estimado para o período de até 12 (doze) meses.

Para o objeto contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde aos municípios de Jundiá do Sul, na categoria de Médico Clínico geral para ocupar o Cargo Público para prestar atendimento à população na Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, com carga horária de 08h00 (oito) e 04h00 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, a distribuição da carga horária será de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde, determinada conforme as necessidades e conveniências do Departamento Municipal de Saúde, conforme o Art. 26 da Lei nº 8.666-93, e alterações posteriores. Em atendimento a requisição emitida pelo Departamento Municipal de Saúde, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666-93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE
Jundiá do Sul - PR, 26 de dezembro de 2018.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº. 77/2018 de 31/10/2018 a FAVOR dos Proponentes:

TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 29.310.533-0001-51, pelo valor total de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais);
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 31.790.111-0001-72, pelo valor total de R\$ 41.350,00 (Quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais);
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME, CNPJ Nº 03.959.318-0001-92, pelo valor total de R\$ 50.911,20 (Cinquenta mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 20 de dezembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO- L1
Jair Ferreira Borba torna público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Instalação- L1, para produção de carvão vegetal e que recebeu a Licença Prévia- L.P nº 152506 no município de São José da Boa Vista - PR.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº88/2018
(RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE.
- 2 - OBJETO: Seleção da Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Aquisição de Materiais para Fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde
- 3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/01/2018 às 09:30 no site www.bilicompas.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 18/12/2018.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº92/2018.

FOLHA EXTRA com
O MELHOR CONTEÚDO REGIONAL

Fatos sendo apurados por quem conhece a notícia, com a confiança de uma empresa com mais 15 anos no mercado.

acesse assine ANUNCIE!